



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

-: PORTARIA Nº14 DE 31 DE JULHO DE 1971 :-

O Cidadão, "JONAS FERREIRA DE CASTRO" Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

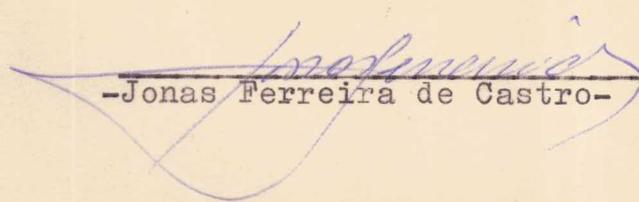
-: R E S O L V E :-

- 1º) - Determinar a Repartição arrecadadora da Prefeitura que proceda o recolhimento da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem até o último dia útil do mes de agosto do corrente, sem multa.
- 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de julho de 1971.

O Prefeito Municipal


-Jonas Ferreira de Castro-

15/8